



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.513, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 52/2021 – Poder
Executivo – Francisco Antonio Sardelli.

“Altera a Lei nº 6.477, de 30 de novembro de 2020,
na forma que especifica.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 6.477, de 30 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – a soma dos descontos de empréstimos não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos;

II -

Parágrafo único.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de maio de 2021.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

Fabio Beretta Rossi
Secretário Municipal de Administração

Diego de Barros Guidolin
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Prot. Digital PMA nº 64.408/2016.